.....ATA NÚMERO QUINZE.....

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando também presente a Secretária, senhora Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos. .....
Não houve público presente. .....

- Ponto Um – Pedido de Apoio Pontual pelo Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo

Veio o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo solicitar apoio financeiro, com vista à realização de uma atividade especial de Natal, destinada às crianças e aos idosos – Teatro Infantil "Pinheirinho do Natal" – a realizar no próximo dia 21 de dezembro. Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade conceder um apoio no valor de trezentos euros (300,00€), subsidiando a 70% a atividade. .....

- Ponto Dois – Apreciação da proposta 090-2026 para Fornecimento de Telheiro metálico para Festas

Havendo manifesta necessidade desta Junta dispor de um telheiro coberto, com determinada dimensão, para utilização nas festas e eventos da Freguesia, deixando de recorrer ao incómodo e sistemático pedido deste equipamento, às suas congéneres ou Câmara Municipal, resolveu esta Junta de Freguesia solicitar um orçamento com vista ao fornecimento deste equipamento - um telheiro em tubo galvanizado e cobertura com 12m de comprimento e 6m de largura. Neste sentido foi recebida a proposta n.º 090-2016, que é parte integrante da presente ata, no valor de três mil e oitocentos euros (acresce o IVA à taxa legal). Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aceite, por unanimidade. .....

- Ponto Três – Apreciação da proposta Comercial para Fornecimento de mão de Obra especializada – "Cantoneiro"

Havendo manifesta necessidade desta Junta dispor de mais um funcionário operacional, para o cabal desenvolvimento das tarefas e competências inerentes a esta Junta, tarefas essas consignadas nos Contratos Interadministrativos e Acordo de Execução e Transferência de Competências celebrados com a Câmara Municipal de Azambuja, porquanto a Junta apenas dispõe de um assistente operacional, por o outro assistente ter transitado para a situação de reforma por invalidez desde agosto último, resolveu esta Junta de Freguesia solicitar um orçamento com vista ao fornecimento desta mão de obra – Assistente operacional na função pública de cantoneiro. Neste sentido foi recebida a proposta comercial, que é parte integrante da presente ata. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma rejeitada, por unanimidade. .....

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

- Ponto Quatro – Pedido de cedência da Escola das Virtudes pelos Escuteiros – Ratificação

Os Caminheiros, do Agrupamento de Escuteiros 524-Aveiras de Cima, solicitaram a cedência da escola primária das Virtudes para os próximos dias 16, 17 e 18 de outubro, com vista à realização de um acampamento. Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar tal cedência, a título gratuito. .....

- Ponto Cinco – Pedido de Apoio Pontual para o IX Festival das Sopas organizado pela Cruz Vermelha Portuguesa

Veio a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima, solicitar um apoio tendente à realização do IX Festival das Sopas, com vista à angariação de fundos para melhoria das condições e reforço da capacidade de resposta à comunidade, a realizar no próximo dia 1 de novembro. Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de cem euros (100,00€). .....

- Ponto Seis – Pedido de Apoio Pontual para o Festival das Sopas organizado pela Casa do Povo de Aveiras de Baixo

Veio a Casa do Povo de Aveiras de Baixo, solicitar um apoio de refrigerantes, tendente à realização do Festival das Sopas, que ocorrerá no próximo dia 21 de novembro. Discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, conceder tal apoio em géneros, à semelhança do ano transato. .....

- Ponto Sete – Pedido cedência Pontual da Escola das Virtudes para Festa de Aniversário

Retirado. .....

- Ponto Oito – Aquisição de um presépio "tamanho real", em Fibra de vidro, para Casais da Amendoeira

Casais da Amendoeira é, neste momento, a única localidade da Freguesia que não dispõe de um presépio em fibra de vidro, "tamanho real". Nestes termos, com vista a colmatar esta necessidade, por uma questão de equidade, resolve este executivo adquirir um presépio, deste tipo de material, com as figuras de N. Senhora, São José, Menino Jesus com manjedoura, burro e vaca, tudo no valor de quatro mil, duzentos e quarenta euros (4.240€). A este valor acresce o IVA. Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição do presépio. .....

- Ponto Nove – Adesão à ação Nacional de Protesto de 04 de novembro de 2026

Considerando que: .....

a) A Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2027, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em 27 de janeiro de 2026; .....

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

b) A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de 2024, 2025 e 2026, fazendo com que 210 Freguesias recebam em 2027 menos do que em 2026; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis; .....

c) Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados; .....

d) Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (artigo 7.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (artigo 19.º, alíneas b) e e), do mesmo Anexo); .....

e) A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia 4 de novembro de 2026, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República; .....

Proponho que a Junta de Freguesia delibere: .....

1. Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE;

2. Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços da Freguesia, incluindo o posto de correio, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas, nos termos de ordem de serviço a emitir pelo Presidente; .....

3. Assegurar, através do contacto n.º 263 475 626, a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil (art.º 16.º, n.º 1, alínea y) e 18.º, n.º 1, alíneas m) e o), da Lei nº. 75/2013); .....

4. Mandatar o Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Azambuja, às entidades com quem a Freguesia mantém contratos ou protocolos, aos trabalhadores, à Assembleia de Freguesia e à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.». .....

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. .....

- Ponto Dez - Apreciação de Voto de Pesar de Celeste Lucas

Maria Celeste Tristão Lucas, secretária efetiva da Assembleia desta Freguesia, desde 2021 – 2 Mandatos consecutivos –, veio a perecer no pretérito dia 16 de outubro. Por esta e outras razões patentes no Voto de Pesar, que seguidamente se transcreve, invocamos a sua memória colocando a apreciação, deste executivo, o voto de pesar. Submetido a votação, foi o mesmo Voto aprovado por unanimidade. Seguiu-se um minuto de silêncio. ..

"VOTO DE PESAR – MARIA CELESTE TRISTÃO LUCAS

A Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo reunida em sessão no dia vinte e oito de outubro do ano dois mil e vinte e seis, tomou conhecimento com profunda consternação e

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

incredulidade do falecimento inopinado e repentino da Senhora Maria Celeste Tristão Lucas, vítima de morte súbita.

Membro da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Baixo há dois mandatos, ao longo dos últimos 5 anos, a Celeste Lucas desempenhou as suas funções de secretária da mesa com um sentido de dever, de entrega e de amor à nossa terra que todos lhe reconhecíamos.

Foi uma mulher de convicções firmes, mas de trato doce, sempre presente, sempre disponível, que nunca faltou com a sua palavra ponderada e com o seu sorriso sereno aos trabalhos desta casa. Mais do que uma autarca, foi uma vizinha, uma amiga, uma mulher da nossa comunidade, que serviu a Freguesia de Aveiras de Baixo com humildade e grande dignidade.

A sua partida súbita, sem aviso, sem despedida, deixa-nos a todos mais pobres e deixa um vazio imenso na Assembleia de Freguesia, que perde uma das suas vozes mais respeitadas e queridas.

Neste momento de imensa dor, o executivo da Junta de Aveiras de Baixo, curva-se perante a sua memória e manifesta o seu mais profundo pesar.

Delibera esta Junta, por unanimidade:

- Aprovar um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Celeste Lucas;

- Guardar um minuto de silêncio em sua homenagem;

- Apresentar à família, nomeadamente ao seu filho, as mais sentidas condolências, associando-se à sua dor neste momento tão difícil e inexplicável;

- Que o presente Voto de Pesar seja remetido à família enlutada e exarado em ata, ficando a constar para memória futura desta freguesia;

Que descanse em paz."

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas e três minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia. .....

Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183